



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PARECER JURÍDICO nº 54/2020

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 26/2020 – “DISPÕE SOBRE A LISTA DE ESPERA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS E SUAS PRIORIDADES, NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ”.

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 26/2020, de origem do Poder Executivo tem o intuito de estipular regras para conquista de vagas nas creches municipais, educação para crianças de 0 à 3 anos, as quais são objetos de recomendação do Ministério Público já que o Município não tem mais espaço físico para aumentar as vagas, nem mesmo a possibilidade de contratação de professores para suprir isto.

*In casu*, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2020.

O presente Projeto após sua leitura foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, que solicitou o Parecer Jurídico.

Carambeí, 10 de junho de 2020.